LEI Nº. 4.960/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/08/2021 A 17/11/2021.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 241,76 (duzentos e quarenta e um reais com setenta e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0301 ATENÇÃO BÁSICA
0058 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2265 ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER
3.3.3.90.32.00.000000 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita_R$ 241,76.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação da receita 41718031107000000 – Atenção a saúde da Mulher, recurso 4500 – Atenção Básica, no valor de R$ 241,25 (duzentos e quarenta e um reais com vinte e cinco centavos);

b) O Superávit financeiro do recurso 4500 – Atenção Básica, no valor de R$ 0,51 (cinquenta e um centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 17 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.